



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 9406/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A FUNCIONÁRIO

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art.1º - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO:

| NOME DO FUNCIONÁRIO              | CARGO                       | PERÍODO                 |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| ALINE LEONARDA DE MELO PASSOS    | PROFESSOR                   | 12/08/2026 A 10/09/2026 |
| ANDREZA VIEIRA GAVIOLI BIZARRO   | PROFESSOR                   | 04/08/2026 A 02/09/2026 |
| EDNEIA APARECIDA DE SOUZA        | PROFESSOR                   | 13/08/2026 A 11/10/2026 |
| ERLANE RIBEIRO DE LANES FERREIRA | SERVENTE ESCOLAR            | 03/08/2026 A 01/09/2026 |
| GILBERTO LUCIANO DA CRUZ         | PROFESSOR                   | 06/08/2026 A 04/09/2026 |
| GESIANE SOUZA DA SILVA           | SERVENTE ESCOLAR            | 17/08/2026 A 15/09/2026 |
| JUSCILENE CAON DE MORAES         | PROFESSOR                   | 13/08/2026 A 11/09/2026 |
| MAGNOLIA SOARES TRIGO            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 03/08/2026 A 01/09/2026 |
| MARTA DE ASSIS CARDOSO MOURA     | SERVENTE ESCOLAR            | 03/08/2026 A 01/09/2026 |
| VANIUZA VIEIRA DE SOUZA SANTOS   | SERVENTE ESCOLAR            | 04/08/2026 A 02/09/2026 |

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Valendo os efeitos na data das férias de cada servidor.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 11 de agosto de 2026

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604  
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 11/08/2026  
Art. 86 Lei Orgânica  
Visto